



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado  
da Presidência do Conselho de Ministros

### Despacho n.º 16 165/2006

Considerando a aptidão e a experiência do capitão-de-mar-e-guerra José Manuel Chiotte Lopes da Silva como subdirector-geral do Gabinete Nacional de Segurança;

Considerando que a nomeação, em comissão normal, do capitão-de-mar-e-guerra José Manuel Chiotte Lopes da Silva como subdirector-geral do Gabinete Nacional de Segurança terminou no dia 20 de Fevereiro de 2006, sem prejuízo de se ter mantido em funções de gestão, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que se verifica a circunstância prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 217/97, de 20 de Agosto:

1 — Nos termos do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 217/97, de 20 de Agosto, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 78.º e do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, do n.º 7 do artigo 121.º e do artigo 146.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do despacho de subdelegação de competências n.º 14 405/2005 (2.ª série), de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, é renovada a nomeação, em comissão normal, do capitão-de-mar-e-guerra José Manuel Chiotte Lopes da Silva como subdirector-geral do Gabinete Nacional de Segurança, cujo currículo académico e profissional faz parte integrante do presente despacho e é publicado em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de Fevereiro de 2006.

13 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lação Costa*.

### Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nascimento — 5 de Setembro de 1945;

Naturalidade — freguesia da Sé, concelho de Bragança e distrito de Bragança;

Estado civil — casado com Maria Alice Dias Ruivo Chiotte Lopes da Silva;

Promoções — promovido a capitão-de-mar-e-guerra em 4 de Agosto de 1997.

2 — Cursos:

1966-1970 — Escola Naval — 1.º classificado;

1970 — aperfeiçoamento em abastecimento naval;

1983-1984 — geral naval de guerra;

1985 — introdução à informática de gestão;

1986 — revisão de preços de obras públicas;

1997 — reforma da administração financeira do Estado;

1999 — monográfico de introdução à comunicação social;

2000 — moderna de gestão pública. Dos meios aos resultados.

2000-01 — superior naval de guerra.

2004 — seminário de alta direcção — melhor trabalho apresentado — 2.º Congresso Nacional da Administração Pública «Projectos de mudança».

3 — Cargos:

De Abril a Novembro de 1970 — responsável pelo depósito de armamento das novas corvetas em construção na RFA;

De Novembro de 1970 a Março de 1973 — chefe do serviço de Abastecimento e secretário-tesoureiro do NRP General Pereira d'Êça;

De Março de 1973 a Março de 1975 — instrutor na Escola de Abastecimento, director de vários cursos aí ministrados e comandante da Companhia de Alunos;

De Março de 1975 a Março de 1980 — secretário-tesoureiro do conselho administrativo do Departamento Marítimo do Norte;

De Março de 1980 a Setembro de 1983 — chefe de serviço de Abastecimento do Comando da Zona Marítima do Norte em acumulação com as anteriores funções;

De Março de 1984 a Março de 1986 — chefe da secção de Aquisição de Bens e Serviços da Direcção da Fazenda Naval;

De Março de 1986 a Maio de 1988 — chefe da 2.ª Repartição da Direcção da Fazenda Naval;

De Maio de 1988 a Julho de 1990 — director-geral das firmas do ramo alimentar Comproalimentos e J. M. Ruivo & C.ª, L.ª, na situação de licença ilimitada;

De Março de 1990 a Julho de 1991 — chefe das 1.ª e 2.ª Repartições da Direcção do Planeamento Administrativo;

De Julho de 1991 a Março de 1994 — director de Planeamento Administrativo;

De Março de 1994 a Maio de 1998 — assessor pessoal do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;

De Maio de 1998 a Junho de 1998 — responsável pelas comemorações do Dia da Marinha no Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada;

De Julho de 1998 a Novembro de 2000 — director dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto Hidrográfico;

De Setembro de 2001 a Fevereiro de 2003 — professor de Logística dos cursos superior e complementar Naval de Guerra e coordenador da área de administração dos três cursos ministrados (geral, complementar e superior) no Instituto Superior Naval de Guerra — Instituto de Estudos Superiores Militares;

Desde Fevereiro de 2003 — professor de Logística no Instituto Superior Naval de Guerra — Instituto de Estudos Superiores Militares;

Desde Fevereiro de 2003 — subdirector-geral do Gabinete Nacional de Segurança/Presidência do Conselho de Ministros.

4 — Louvores e condecorações — foram-lhe atribuídos nove louvores individuais e dois louvores colectivos. É agraciado como as seguintes condecorações:

Medalha de prata de serviços distintos;

Medalha de prata de serviços distintos;

Medalha de prata de serviços distintos;

Medalha de mérito militar 2.ª classe.

Medalha de comportamento exemplar de ouro;

Medalha de comportamento exemplar de prata;

Medalha comemorativa das campanhas das Forças Armadas, legião Moçambique;

Medalha de cruz naval de 1.ª classe;

Medalha de cruz naval de 2.ª classe.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho n.º 16 166/2006

Nos termos do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) estão cometidas, entre outras, as atribuições relativas ao controlo de pessoas nos postos de fronteira e proceder ao controlo dessa circulação, a fiscalização das actividades e condições de permanência dos estrangeiros em todo o território nacional e a investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal e de angariação de mão-de-obra ilegal.

Para realização de tais atribuições, prosseguidas pelo pessoal da carreira de investigação e fiscalização do SEF, é insuficiente o número de efectivos que se encontram providos nesta carreira, não permitindo ao SEF assumir, como legalmente lhe compete, o controlo da circulação de pessoas em todos os postos de fronteira marítima.

Por outro lado, a complexidade que o fenómeno migratório presentemente assume exige uma actuação mais eficaz e oportuna nos domínios da investigação e fiscalização.

Estes condicionalismos tornam, pois, indispensável e urgente que se proceda ao reforço de pessoal para a referida carreira.

Considerando, porém, a especificidade do seu conteúdo funcional e os requisitos especiais exigidos por lei para ingresso na mesma, aquele reforço não é viável por recrutamento de entre pessoal vinculado à Administração Pública, quer mediante concurso interno, quer com recurso aos instrumentos de mobilidade.

Deste modo, o descongelamento, a título excepcional, da admissão de pessoal para a carreira de investigação e fiscalização do SEF é imprescindível.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — São descongelados, com carácter excepcional, 62 lugares para provimento na categoria de inspector-adjunto de nível 3, da carreira de investigação e fiscalização, do quadro de pessoal do SEF.

2 — A utilização deste descongelamento fica condicionada à existência de cobertura orçamental.

3 de Julho de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção-Geral de Viação

#### Despacho n.º 16 167/2006

Por despacho de 3 de Julho de 2006 são nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira técnica profissional, Maria Regina Vieira Gomes da Costa Lopes Pedreiro, Teresa Baeta Teixeira e Manuel Eduardo Alves Silvério.

Estas nomeações produzem efeitos retroactivos à data do despacho ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Corpo de Intervenção

#### Despacho n.º 16 168/2006

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 11 944/2006 (2.ª série), do director nacional da PSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2006, subdelego no subintendente Carlos Alberto Nogueira Cardoso, 2.º comandante do Corpo de Intervenção da PSP, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

1.2 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de chefe, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;

1.4 — Aprovar o plano de férias e respectivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas, até ao posto de chefe, inclusive, bem como do pessoal com funções não policiais;

1.5 — Autorizar o início de férias do efectivo até ao posto de chefe, inclusive, bem como do pessoal com funções não policiais;

1.6 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.7 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a agentes;

1.8 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,98, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no subintendente Carlos Alberto Nogueira Cardoso, 2.º comandante do Corpo de Intervenção da PSP, sem prejuízo de outras funções que venham a ser-lhe atribuídas, a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Coordenar, orientar e controlar o processamento de remunerações, suplementos, encargos sociais e benefícios sociais;

2.2 — Presidir à junta de saúde da unidade nas minhas faltas ou impedimentos;

2.3 — Fazer executar, bem como inspecionar, e proceder ao controlo legal e técnico e de eficiência de toda a actividade da unidade respeitante aos serviços administrativos, logísticos e de apoio geral;

2.4 — Superintender na utilização racional das instalações e dos equipamentos, bem como na sua manutenção e conservação;

2.5 — Fiscalizar e controlar os bens patrimoniais à carga da unidade;

2.6 — Proferir despachos de mero expediente e assinar a correspondência da gestão corrente necessária à instrução e ao desenvolvimento dos processos normais da unidade.

3 — Tendo em atenção o conceito de delegação de competências, conservo, nomeadamente, os seguintes poderes:

3.1 — Avocação a qualquer momento e sem formalidades de quaisquer assuntos, sem que isto implique derrogação, ainda que parcial, da presente subdelegação e delegação;

3.2 — Direcção e controlo dos actos delegados;

3.3 — Modificação ou revogação dos actos praticados no âmbito do presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito das competências previstas nos números anteriores até à publicação do presente despacho.

6 de Julho de 2006. — O Comandante, *Paulo Manuel Pereira Lucas*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 16 169/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Ana Maria Passos Gouveia para prestar colaboração especializada no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, na área da comunicação e relações públicas.

2 — É atribuída à nomeada uma remuneração mensal de € 2290.

3 — A presente nomeação é feita por três meses, prorrogável, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

12 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 170/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Mariana Alexandra Esteves Monteiro, técnica profissional de 2.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Julho.

4 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 171/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Maria de Jesus Brito Pedro, auxiliar administrativa do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Julho.

4 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### Despacho n.º 16 172/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Maria da Conceição Nunes, auxiliar administrativa